

- Lei Nº 140, de 27 de maio de 1968
"Ginásio Municipal"

Deputado Leonardo da Silva, Fei
feito Municipal de Glória de
Dourados.

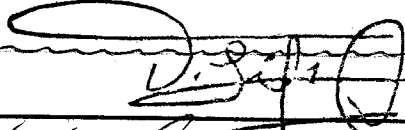
Faço saber que a Câmara Municipal
promulgou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica criado o ginásio Mu-
nicipal de Glória de Dourados, a funcionar no
Distrito Sede, nos Distritos de Lagoa Bonita,
Porto Silveira e Vila Decápolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória
de Dourados em 27 de maio de 1968.



Deputado Leonardo da Silva
Prefeito Municipal.

Lei Nº 141 de 28 de Maio de 1968

Considera de "Utilidade pública" empresa de
Transportes coletivos.

Deputado Leonardo da Silva, Prefe-
Municipal de Glória de Dourados